

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202409/0530

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Pendente

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de São João da Madeira

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1385,99

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Participar na organização dos processos de Ação Social Escolar. Supervisionar o processo de transferência de competências em matéria de Educação, organizando os relatórios do acompanhamento. Organizar o relatório de monitorização da Carta Educativa. Participar nos processos de Educação Inclusiva. Organização e gestão do programa de Transportes Escolares. Acompanhar e organizar os programas Sou + Criança e de capacitação do pessoal não-docente. Organizar Outras funções não especificadas.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura na área de Ciências da Educação ou equivalente

**Grupo Área Temática**

Ciências da Educação Formação de Professores

**Sub-área Temática**

Ciências de Educação

**Área Temática**

Ciências de Educação

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de São João da Madeira	1	Av. da Liberdade		3701956 SÃO JOÃO DA MADEIRA	Aveiro	São João da Madeira

**Total Postos de Trabalho:** 1

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:**

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** <https://balcaovirtual.cm-sjm.pt/formularios#>

**Contacto:** 256200200

**Data Publicitação:** 2024-09-18

**Data Limite:** 2024-10-02

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Bolsa de Emprego Público e [www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** O Município de S. João da Madeira pretende recrutar, através de procedimento de mobilidade entre Órgãos, na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 Técnico Superior, licenciado na área de Ciências de Educação ou equivalente para o exercício de funções na Divisão de Educação. 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: Mobilidade entre Órgãos na categoria. 1.2 N.º de postos de trabalho: 1 1.3 Carreira: Técnico Superior 1.4 Categoria: Técnico Superior 1.5 Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem. 2. Requisitos de admissão: 2.1 Ser detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 2.2 Estar integrado/a na carreira de Técnico Superior. 2.3 Ser detentor/a de licenciatura na área de Ciências da Educação ou equivalente. 2.4 Pertencentes ao Mapa de Pessoal de outro Organismo Público. 2.5 Em exercício de funções na área pretendida, com experiência comprovada. 3. Local de trabalho: Divisão de Educação. Caracterização do posto de trabalho: Participar na organização dos processos de Ação Social Escolar. Supervisionar o processo de transferência de competências em matéria de Educação, organizando os relatórios do acompanhamento. Organizar o relatório de monitorização da Carta Educativa. Participar nos processos de Educação Inclusiva. Organização e gestão do programa de Transportes Escolares. Acompanhar e organizar os programas Sou + Criança e de capacitação do pessoal não-docente. Organizar Outras funções não especificadas. 4. Prazo de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa Emprego Público. 5. Formalização da candidatura: a candidatura apenas pode ser formalizada através do preenchimento de formulário disponível para o efeito pelo balcão virtual e até às 17:00h do último dia útil em <https://balcaovirtual.cm-sjm.pt/formularios#> e até ao termo do prazo fixado. 5.1 Previamente à formalização de candidatura, o/a candidato/a necessita de proceder ao registo no balcão virtual (Formulários, Recursos Humanos, Concursos abertos) / registo através da Chave Móvel Digital / Cartão de Cidadão, sem o qual não é possível candidatar-se. Este registo tem que ser efetuado até às 12h:30 do último dia útil do termo do prazo para apresentação das candidaturas, uma vez que, após concluir o registo é necessário aguardar pelo e-mail de validação do mesmo. Confirmado o registo, o/a candidato/a deverá proceder à autenticação e preencher todos os campos do formulário de candidatura online através do menu "Procedimento dispondo de formulário online, com possibilidade de submissão de documentos", que se encontra no menu lateral direito, juntando para o efeito e em formato PDF, a seguinte documentação: a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara (elaborado pelo/a próprio/a candidato/a), com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda do contato telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis; b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos; c)

Curriculum vitae profissional; d) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais. 5.2 As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 6. Seleção dos/as Candidatos/as: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional, complementada com entrevista de avaliação de competências. 7. A entrevista de avaliação de competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais consideradas essenciais para o exercício da função. 7.1 A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, com vista a avaliar quatro (4) competências essenciais. Cada competência é avaliada segundo a escala de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente. Para o método da entrevista de avaliação de competências, decidiu o Júri definir o seguinte perfil de competências para o posto de trabalho colocado a concurso, a saber: • Orientação para resultados • Planeamento e organização • Conhecimentos especializados e experiência • Relacionamento interpessoal 7.2 Os critérios a utilizar nesta avaliação são os seguintes: 7.3 Apreciação Qualitativa: a) Identificação da presença das competências e do nível atingido em cada uma delas, de acordo com o número de comportamentos evidenciados, sendo atribuído ao total de cada competência a ponderação de 1,25. b) Atribuição da ponderação 0 ou 1 de acordo com os seguintes critérios: • Manifesta: 1 - Foi evidenciado o comportamento ancorado à competência, • Não manifesta: 0 - Não foi evidenciado os comportamentos ancorado à competência. c) Determinação do nível classificativo qualitativo da competência de acordo com o somatório dos comportamentos presentes de acordo com a seguinte escala: 0 – Insuficiente 1 – Reduzido 2 – Suficiente 3 – Bom 4 – Elevado 7.4 Apreciação Quantitativa: A classificação das 4 competências do perfil será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e expressa até às centésimas. 7.5 A entrevista de avaliação de competências (EAC) terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos. 7.6 A exclusão e notificação dos/as candidatos/as serão efetuadas por uma das formas prevista no Código de Procedimento Administrativo. 8. O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: John Nelson Costa, Chefe de Divisão de Educação; Vogais efetivos: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos e Patrícia Alexandra Resende Moreira, Técnica Superior. Vogais suplentes: Isabel Maria Alves de Oliveira, Técnica Superior e Maria Teresa Gonçalves Azevedo, Técnica Superior. O Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pela primeira vogal efetiva. 9. O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município de S. João da Madeira.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---